



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1395 - Pág. 01 a 11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2017.11.24.001-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0091.2.218. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.**

CONTRATADO(A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 6.466.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): do dia 12 de dezembro de 2017, até 24 de novembro de 2018. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Francisco Jakson Martins Mateus. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miguel Carolino de Amorim. Caucaia/CE, 12 de dezembro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **2017.05.08.003-13**, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2017.05.08.003**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE E DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$86.000,00(oitenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165, elemento de despesa nº33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **2017.03.22.002-06**, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2017.03.22.002**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº**

8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165, elemento de despesa nº33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: JHEFFERSON CLODOALDO DE SOUSA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **2017.07.20.001 - 06**, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2017.07.20.001**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA "INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL", CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$14.761,93(quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); VALOR GLOBAL: R\$177.143,16(cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165, elemento de despesa nº33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA APARECIDA MAIA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. Caucaia-CE, 08 de dezembro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº **20150504001**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº26.001/2014-CP**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$3.002.337,93(três milhões, dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.25.752.0042.2222; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM. ASSINAM PELA CONTRATADA: RICARDO MARQUES IMBASSAHY E PEDRO ALCÂNTRA JUNIOR. Caucaia-CE, 22 de dezembro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº **2017.03.02.008**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.008**: UNIDADE



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES – CIGANA – CAUCAIA – CEARÁ, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.165; ASSINA PELO CONTRATADO: TANCREDO ROCHA PONTES; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM.** Caucaia-CE, 22 de dezembro de 2017. **Miguel Carolino de Amorim** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2017.03.09.003-12, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE

INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 2017.03.09.003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$58.450,00(cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218, elemento de despesa nº33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM.** Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. **Miguel Carolino de Amorim** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2017.07.12.001, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.07.12.001:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, 687, GALPÃO A – PARQUE ALBANO – CAUCAIA – CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00(vinte e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218; ASSINA PELA CONTRATADA: TANCREDO ROCHA PONTES; ASSINA PELA CONTRATANTE: MIGUEL CAROLINO DE AMORIM.** Caucaia-CE, 23 de dezembro de 2017. **Miguel Carolino de Amorim** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.



EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151119001** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. LOCADOR: **MURILO ALVES DO AMARAL**, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 1000, Apto. 500, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 001.075.653-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Coronel Correa, 1959, salas 140, 155 e 190, Centro, Caucaia/CE, até **17 de novembro de 2018. DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.18.009** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **D L B E SILVA SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.663.763/0001-27, sediada à Rua Raimundo Viana, 185, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 04 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170731001.1** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.261.821/0001-68, sediada à Rua Teresa Cristina, nº 1749, Farias Brito, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 12 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.005** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CENTRO DE EXCELÊNCIA OFTALMOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.050.392/0002-59, sediada à Rua Jerônimo Amaral, 69, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 25 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.29.006** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.410.863/0002-67, com endereço à Rua Cel. Correia, 2718, Padre Julio Maria, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 25 de setembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.002** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. LOCADOR: **FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA**, residente e domiciliado à Travessa Joaquim Mota, 11, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 013.811.673-30. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Antônio Alcantara, 106, Lagoa do Banana, Caucaia/CE, até **25 de julho de 2018. DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.10.003** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. LOCADORA: **TEREZINHA ARAÚJO GOIS**, residente e domiciliada à Rua Mathilde Conti do Amaral, 116, Icarai, Caucaia/CE, inscrita no CPF nº 267.261.903-44. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua 09, 169, Vicente Arruda, Caucaia/CE, até **17 de outubro de 2018. DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.26.001.02** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **F GALVÃO MENEZES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.040.538/0001-37, sediada à Rua Verbena, 656, Bom Sucesso, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 21 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.17.001-04** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.417.068/0001-97, sediada à Rua Lobo dos Santos, 414, Distritos Targinos, Canindé/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 18 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.26.001** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. LOCADOR: **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**, residente e domiciliada à Rua Poeblla, nº 669, Bairro Parque Potira, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 060.107.173-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Araquém, nº 1317 – A e 1317 – B, Bairro Parque Potira, Caucaia/CE, até **03 de abril de 2018. DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-21** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia,



com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-18 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 29 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.20.001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Franklin de Aragão Rodrigues**. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.22.003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Franklin de Aragão Rodrigues**. **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.12.003 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **LOCADORA: ANA MARIA GOMES SOARES**, residente e domiciliada à Rua Antônio Bahia, 297, Centro, Caucaia/CE, inscrita no CPF nº 162.245.153-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua da Liberdade, 265, Padre Júlio Maria, Caucaia/CE, até **13 de junho de 2018**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.03.004 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **LOCADORA: MARIA FLAVIENE RODRIGUES DE SOUSA**, residente e domiciliada à Rua Porfirio Gomes, 885 B, Centro, Caucaia/CE, inscrita no CPF nº 754.844.713-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Francisco Porfirio Gomes, 184, Jardim Icarai, Caucaia/CE, até **26 de agosto de 2018**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.002-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.723.535/0001-23, sediada à Avenida 08 de novembro, 642, Centro, Jaguaribe/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 27 de setembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.004 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MOREIRA DANTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.000.344/0001-01, sediada à Rua Jerônimo Amaral, 406, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 22 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.010 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **LOCADOR: TANCREDO ROCHA PONTES**, residente e domiciliada à Rua Dr. Maurício Barcelos Ribeiro, 43, Tabuba, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 186.788.513-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua



Juaci Sampaio Pontes, 2591 C, Cigana, Caucaia/CE, até **28 de outubro de 2018**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.004-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.002 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.420.175/0001-28, sediada à Avenida Doutor Argeu Gurgel Braga Herbster, 628, Outra Banda, Maranguape/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.002-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.17.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.503.037/0001-81, sediada à Rua Francisco Sales, 238, Bonsucesso, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 18 de abril de 2018. **DATA DA**

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE & AVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.197.319/0001-91, sediada à Avenida desembargador Moreira, 2800, sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.17.001-02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.974.198/0001-90, sediada à Rua Luiza Miranda Coelho, 291, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 18 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.30.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.087.877/0001-61, sediada à Rua Eurico Facó, nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 29 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.26.001 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.087.877/0001-61, sediada à Rua Eurico Facó, nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 12 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.17.001-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.474.141/0001-60, sediada à Rua Romeu Martins, 498, sala 04, Centro, Canindé/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 18 de abril de



2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.690.248/0001-57, sediada à Avenida A, s/n, bloco 16, apto 12-D, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE – SOCIEDADE JBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.467.467/0001-41, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696 – B, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.312.063/0001-50, sediada à Rua Paulo Gomes da Silva, 267, Parque Soledade, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130719003 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.376.638/0001-21, sediada à Rua J da Penha, 312, Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada à Avenida Senador Virgílio Távora, 304, casa 6 altos, Meireles, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como

objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 13 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-10 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.470.051/0001-91, sediada à Rua Beni de Carvalho, 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 13 de junho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.001-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.982.044/0001-34, sediada à Rua Leonardo Mota, 2632 A, Meireles, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 27 de setembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-05 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.335.940/0001-34, sediada à Rua Tiburcio Targino, 98 - Altos, Centro, Aquiraz/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 29 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 2018.01.17.001.01 resultante da Dispensa de Licitação N.º 2018.01.17.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA BR 020, KM 397, MINGUAÚ I, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE - ANEXO UBS JOSÉ MARIA MATOS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDA NONATA SILVA ROCHA. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.26.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.17.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Locações de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.17.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (LOTE 1); E XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (LOTE 2). **VALORES GLOBAIS RESPECTIVOS:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o LOTE 1; E R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) para o LOTE 2. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2018. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.002 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa prestadora de serviços de retirada de detritos de fossas e sumidouros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2018 (08/02/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.23.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE fazem publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.11.06.003.1 ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Procuradoria Geral do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em aparelhos de ar condicionado e central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.11.06.003.1, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP. **VALORES GLOBAIS:** R\$ 1.005.926,00 (Um Milhão, Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) - Secretaria Municipal de Saúde; R\$ 67.384,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; E R\$ 95.932,60 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos) – Procuradoria Geral do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 25 de janeiro de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde,

Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Antônio Uedson da Silva Ordenador(a) de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Protocolo de intenções que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, e do outro, a **REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com objetivo de proporcionar emprego e renda as comunidades do Município de Caucaia. - **CONSIDERANDO** o aumento significativo da população jovem do Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO** a necessidade crescente de geração de Emprego e Renda no Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO** o interesse público do Prefeitura Municipal na instalação de Empresas no Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO**, ainda, as políticas de Desenvolvimento Econômico e Social, ora adotadas pela Prefeitura do Município de Caucaia. De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na CE-085 s/n, Itambé, Caucaia – Ceará, CEP 61.600 – 000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001 – 06, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado, comerciante, RG Nº. 17254422679582 – SSP/GO, CPF Nº. 403.068.441-68, residente na Rua Consumel, Nº. 1125- Potira II - Ceará, CEP 61650-370, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com intervenção da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através de seu Presidente, **Sr. JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG Nº. 200440020956690 – SSP/CE, CPF Nº. 018.046.263-68, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 3179, Bairro Piedade – Fortaleza - Ceará, CEP 60.005 – 172, neste ato denominada de **ADECA**, e a **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através de seu Secretário **SR. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, contador, RG Nº. 8908002035894 – SSP/CE, CPF Nº 700.518.873-04, residente à Av. Stenio Gomes, Nº. 1400, Bairro Novo Parque Iracema – Maranguape - Ceará, CEP 61948-260, doravante denominada **SEFIN**, e, do outro a empresa **REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.102.635/0001-13 com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante – Ceará- na rua Othon de Carvalho, Esplanada do Pecém, CEP 62670-000, neste ato representada pelo o **Sr. NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 14.127.221-1 SSP/SP, CPF Nº. 041.500.388-13, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Parnaíba nº 46 apto. 192, Bairro – Pompeia, CEP 11065-470, e pelo o **Sr. CLEI GIBERTONI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 20.459.554-X SSP/SP, CPF Nº. 097.807.498-02, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Castro Alves nº46, apto. 192, Bairro – Embaré, CEP 11040-470 doravante denominada **EMPRESA**, firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** nos termos a seguir delineados. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O fito do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** é estabelecer obrigações mútuas adiante especificadas, entre as partes subscritas, relativa à concessão de incentivos administrativos pelo Poder Executivo Municipal, em virtude da implantação da Unidade de Prestação de serviços de reparo, manutenção e locação de containers no Município de Caucaia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INFRA – ESTRUTURA.** O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** assegura seu apoio ao empreendimento aqui descrito em suas linhas gerais, através de medidas ao seu alcance na área de infraestrutura. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.** A área comprometida deverá dispor de água em seus limites, em volume compatível com as necessidades do Projeto, conforme Plano de Negócio, nas condições e tarifas prevalentes para outras empresas ora em implantação no **MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO FORNECIMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.** Fica assegurado, a **EMPRESA**, o fornecimento da Rede de Energia Elétrica, na potência necessária ao pleno



funcionamento de seu empreendimento, bem como das ampliações que, em função do projeto, venham a ser realizadas. **PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS TELECOMUNICAÇÕES. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA** adotará todas as medidas necessárias para assegurar a colocação, nos limites do terreno comprometido, de linhas de telefonia fixa, obedecidas às condições usuais de preço e demais normas da concessionária. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPREENDIMENTO E DA EXECUÇÃO. A EMPRESA REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que atua no ramo de Prestação de serviços de reparo, manutenção e locação de containers. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – ÁREA DO TERRENO. A EMPRESA** administrada pelo Sr. **NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** e o Sr. **CLEI GIBERTONI JÚNIOR**, está instalada no Município de Caucaia, em um terreno próprio localizado na Estrada do Pecém Km 19, com uma área de **49.986 m²**, incluindo futuras ampliações, conforme seu Plano de Negócio. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO INVESTIMENTO. A EMPRESA** compromete-se a investir nas instalações a importância de R\$ **4.000.000,00** (quatro milhões de reais) na fase inicial e mais **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na fase de ampliação no período de até 12 meses. **CLÁUSULA QUARTA – DO EMPREGO E RENDA. A EMPRESA** se obriga a oferecer, já no primeiro ano de funcionamento, **126** (cento e vinte e seis) empregos e mais **50** (cinquenta) empregos diretos no período de até 12 meses que deverão ser preferencialmente ocupados por mão de obra local, quando e sua plena capacidade de produção. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AÇÃO VOLUNTÁRIA. A EMPRESA** se compromete a apoiar os Programas de Responsabilidade Social e Ações Voluntárias de iniciativa do Governo Municipal de Caucaia, firmando tal compromisso através de termo de adesão, de acordo com o Programa escolhido, a ser firmado quando da emissão de Resolução Municipal. **CLÁUSULA SEXTA – DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS. A REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.102.635/0001-13 com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante – Ceará- na rua Othon de Carvalho, Esplanada do Pecém, CEP 62670-000, neste ato representada pelo o Sr. **NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 14.127.221-1 SSP/SP, CPF Nº. 041.500.388-13, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Parnaíba nº 46 apto. 192, Bairro – Pompeia, CEP 11065-470, e pelo o Sr. **CLEI GIBERTONI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 20.459.554-X SSP/SP, CPF Nº. 097.807.498-02, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Castro Alves nº46, apto. 192, Bairro – Embaré, CEP 11040-470, todas farão jus aos incentivos constantes na **LEI MUNICIPAL DE CAUCAIA Nº. 2.030 DE 09 DE JULHO DE 2.009 com suas alterações. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.** O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 132 (cento e trinta e dois) meses, a contar da data de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA.** Poderá esse Protocolo de Intenções, ser denunciado em face do descumprimento das obrigações aqui pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, material ou formalmente, inexecutável, e, ainda, por ato unilateral de vontade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, com aviso de recebimento. **CLÁUSULA NONA – DA REGÊNCIA LEGAL.** Fica a presente avença submetida ao ordenamento jurídico pátrio, mormente, aos princípios do direito da administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação à Lei Federal Nº. 13.019/2014. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA TOLERÂNCIA.** Qualquer omissão ou tolerância das partes da exigência do fiel cumprimento dos termos e condições desta avença, ou no exercício de prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, ou afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE.** O extrato do presente protocolo de intenções deverá ser publicado até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura deste Protocolo de Intenções, pelo **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no Boletim do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS E DIFICULDADES.** As partes consignatárias se esforçarão para solucionar através de conciliação os conflitos e as dificuldades que porventura surjam durante a execução deste Protocolo de Intenções. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia para

dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Protocolo de Intenções quando não for possível sua resolução pela via conciliatória. E, assim, por estarem justos e acordados, subscrevem o presente Protocolo de Intenções em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Caucaia, 25 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia. **Jaime Anastácio Verçosa Filho** - Presidente de Desenvolvimento do Município. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Protocolo de intenções que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, e do outro, a **CAUCAIA TERMINAL PORTUÁRIO LTDA** com objetivo de proporcionar emprego e renda as comunidades do Município de Caucaia. - **CONSIDERANDO** o aumento significativo da população jovem do Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO** a necessidade crescente de geração de Emprego e Renda no Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO** o interesse público do Prefeitura Municipal na instalação de Empresas no Município de Caucaia; - **CONSIDERANDO**, ainda, as políticas de Desenvolvimento Econômico e Social, ora adotadas pela Prefeitura do Município de Caucaia. De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na CE-085 s/n, Itambê, Caucaia – Ceará, CEP 61.600 – 000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.616.162/0001 – 06, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, brasileiro, casado, comerciante, RG Nº. 17254422679582 – SSP/GO, CPF Nº. 403.068.441-68, residente na Rua Consumel, Nº. 1125- Potira II - Ceará, CEP 61650-370, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através de seu Presidente, Sr. **JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG Nº. 20040020956690 – SSP/CE, CPF Nº. 018.046.263-68, residente à Av. Visconde do Rio Branco, 3179, Bairro Piedade – Fortaleza - Ceará, CEP 60.005 – 172, neste ato denominada de **ADECA**, e a **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através de seu Secretário **SR. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, contador, RG Nº. 8908002035894 – SSP/CE, CPF Nº 700.518.873-04, residente à Av. Stenio Gomes, Nº. 1400, Bairro Novo Parque Iracema – Maranguape - Ceará, CEP 61948-260, doravante denominada **SEFIN**, e, do outro a empresa **CAUCAIA TERMINAL PORTUÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.964.405/0001-10 com sede na Estrada do Pecém Lagoa Amarela s/n- Caucaia- Ceará CEP 61680-990, neste ato representada pelo o Sr. **NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 14.127.221-1 SSP/SP, CPF Nº. 041.500.388-13, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Parnaíba nº 46 apto. 192, Bairro – Pompeia, CEP 11065-470, e pelo o Sr. **CLEI GIBERTONI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 20.459.554-X SSP/SP, CPF Nº. 097.807.498-02, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Castro Alves nº46, apto. 192, Bairro – Embaré, CEP 11040-470 doravante denominada **EMPRESA**, firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** nos termos a seguir delineados. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O fito do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** é estabelecer obrigações mútuas adiante especificadas, entre as partes subscreventes, relativa à concessão de incentivos administrativos pelo Poder Executivo Municipal, em virtude da implantação da Unidade de atividade Operador Portuário no Município de Caucaia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INFRA – ESTRUTURA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA** assegura seu apoio ao empreendimento aqui descrito em suas linhas gerais, através de medidas ao seu alcance na área de infraestrutura. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.** A área comprometida deverá dispor de água em seus limites, em volume compatível com as necessidades do Projeto, conforme Plano de Negócio, nas condições e tarifas prevalentes para outras empresas ora em implantação no **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO FORNECIMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.** Fica assegurado, a **EMPRESA**, o fornecimento da Rede de Energia Elétrica, na potência necessária ao pleno funcionamento de seu empreendimento, bem como das ampliações que, em função do projeto, venham a ser realizadas. **PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS TELECOMUNICAÇÕES. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA** adotará todas as medidas necessárias para assegurar a



colocação, nos limites do terreno comprometido, de linhas de telefonia fixa, obedecidas às condições usuais de preço e demais normas da concessionária. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPREENDIMENTO E DA EXECUÇÃO.** A EMPRESA CAUCAIA TERMINAL PORTUÁRIO atua no ramo de organização logística, transporte e armazenamento de carga, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – ÁREA DO TERRENO.** A EMPRESA administrada pelo Sr. NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e o Sr. CLEI GIBERTONI JÚNIOR, está instalada no Município de Caucaia, em um terreno próprio localizado na Estrada do Pecém Km 19, com uma área de **49.986 m²**, incluindo futuras ampliações, conforme seu Plano de Negócio. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO INVESTIMENTO.** A EMPRESA compromete-se a investir nas instalações a importância de R\$ **100.000,00** (cem mil de reais) na fase inicial e mais **300.000,00** (trezentos mil reais) na fase de ampliação no período de até 12 meses. **CLÁUSULA QUARTA – DO EMPREGO E RENDA.** A EMPRESA se obriga a oferecer, já no primeiro ano de funcionamento, **3** (três) empregos e mais **27** (vinte e sete) empregos diretos no período de até 12 meses que deverão ser preferencialmente ocupados por mão de obra local, quando e sua plena capacidade de produção. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AÇÃO VOLUNTÁRIA.** A EMPRESA se compromete a apoiar os Programas de Responsabilidade Social e Ações Voluntárias de iniciativa do Governo Municipal de Caucaia, firmando tal compromisso através de termo de adesão, de acordo com o Programa escolhido, a ser firmado quando da emissão de Resolução Municipal. **CLÁUSULA SEXTA – DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS.** A CAUCAIA TERMINAL PORTUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.964.405/0001-10 com sede na Estrada do Pecém Km 19, Bairro Carnauba- Caucaia – Ceará, CEP 61.680-990, neste ato representada pelo o Sr. NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 14.127.221-1 SSP/SP, CPF Nº. 041.500.388-13, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Parnaíba nº 46 apto. 192, Bairro – Pompeia, CEP 11065-470, e pelo o Sr. CLEI GIBERTONI JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, RG Nº. 20.459.554-X SSP/SP, CPF Nº. 097.807.498-02, residente na Cidade dos Santos, Estado de São Paulo, na Rua Castro Alves nº 46, apto. 192, Bairro – Embaré, CEP 11040-470, todas farão jus aos incentivos constantes na LEI MUNICIPAL DE CAUCAIA Nº. 2.030 DE 09 DE JULHO DE 2.009 com suas alterações. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.** O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA.** Poderá esse Protocolo de Intenções, ser denunciado em face do descumprimento das obrigações aqui pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, material ou formalmente, inexecutável, e, ainda, por ato unilateral de vontade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, com aviso de recebimento. **CLÁUSULA NONA – DA REGÊNCIA LEGAL.** Fica a presente avença submetida ao ordenamento jurídico pátrio, mormente, aos princípios do direito da administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação à Lei Federal Nº. 13.019/2014. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA TOLERÂNCIA.** Qualquer omissão ou tolerância das partes da exigência do fiel cumprimento dos termos e condições desta avença, ou no exercício de prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, ou afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE.** O extrato do presente protocolo de intenções deverá ser publicado até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura deste Protocolo de Intenções, pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA no Boletim do MUNICÍPIO. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS E DIFICULDADES.** As partes signatárias se esforçarão para solucionar através de conciliação os conflitos e as dificuldades que porventura surjam durante a execução deste Protocolo de Intenções. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Protocolo de Intenções quando não for possível sua resolução pela via conciliatória. E, assim, por estarem justos e acordados, subscrevem o presente Protocolo de Intenções em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Caucaia, 25 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia. **Jaime Anastácio Verçosa Filho** - Presidente de Desenvolvimento do Município. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2018. Autoriza a renovação da cessão dos servidores, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO, GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA E LAURA JULIA SOUZA ARAUJO TAVARES**, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e da outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, insita no ofício TRT7. GP nº 384/2017, datado de 03 de novembro de 2017; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, insita no ofício TRT7. GP nº 412/2017, datado de 15 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, insita no ofício TRT7. GP nº 413/2017, datado de 15 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a Prefeitura de Caucaia; **RESOLVE:** **Artigo 1º** – AUTORIZAR A CESSÃO dos servidores públicos municipais **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, matrícula nº 09953, agente Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, **GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA** matrícula nº 37359, agente Suporte em Saúde, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, E **LAURA JULIA SOUZA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº 10051, agente Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para exercer os cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento integral, pelo Tribunal ao Município cedente, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos aos servidores ora cedidos, nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018. ZONSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL – SELO MUNICÍPIO VERDE. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 59, incisos VI e VII, e 143, inciso II, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e agilizar o preenchimento do formulário para o Programa de Certificação Ambiental “SELO MUNICÍPIO VERDE”; **RESOLVE:** **Artigo 1º** - **CONSTITUIR** a Comissão Técnica Municipal de Certificação Ambiental – Selo Município Verde, visando a certificação ambiental. **Paragrafo único** – Compete à Coordenação efetivar os compromissos assumidos no “Termo de Adesão ao Programa de Certificação Ambiental - SELO MUNICÍPIO VERDE” celebrado entre o Município de Caucaia e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, para atender aos critérios pré-estabelecidos de conservação e uso sustentável e dos recursos naturais neste Município. **Artigo 2º** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de: **COORDENAÇÃO GERAL** – Marcia Beatriz Ximenes Oliveira (Educação Ambiental - IMAC). **SUPLENTE DO COORDENADOR** - Paulo Silas Gomes Moreira (Assessor Técnico de Planejamento - IMAC). **COMISSÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO** - Francisco Hugo Pontes (Presidente - IMAC); Andréa Herculano de Paula (Coordenadora de Programas e Projetos - Secretaria de Educação), Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca), Thaysa Portela de Carvalho (Oceanógrafa - SPSPTTRANS), José Américo Ribeiro Junior (Coordenador de Obras – SEINFRA), Anízio de Souza Silva (Assessor – Secretaria de Governo e Articulação Política), Ivan Jeferson Sampaio Diogo (Gerente de Projetos - Secretaria de Desenvolvimento Social),



Francisco Eduardo dos Santos Forte (Supervisor Jurídico - Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo), Marcos Aurélio da Silva Cabral (Biólogo e Técnico de Vigilância Ambiental - Secretaria de Saúde), Francisco Edilson Ferreira (Diretor de Cultura - Secretaria de Turismo e Cultura), Nathalia Dantas de Araújo (Supervisora Técnica - Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia). **Artigo 3º** - Compete a Comissão de que trata esta portaria: I - Apresentar através do Formulário do programa as atividades a serem executadas pela comissão; II - Coordenar a execução das ações propostas pelo programa; III - Organizar e listar documentos técnicos; IV - Entregar formulário com documentação exigida para a Secretaria do Meio Ambiente do Estado. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2018. Exonera, a pedido, à servidora **ANA PAULA ANASTÁCIO BASTOS** ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte à Fiscalização. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 272/2018 de 10 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido** à partir de 10 de janeiro de 2018, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ANA PAULA ANASTÁCIO BASTOS**, matrícula nº 10380, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte à Fiscalização, carga horária 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 20 de Janeiro de 2018. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 964 de 24 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido** a servidora **MARIA CLEBIANA CARNEIRO**, a partir de 24 de janeiro de 2018, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 35376, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. CESSAR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE CONCEDIDA AO

SERVIDOR DEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, ao servidor **DEYVID GLEYDSON FACUNDO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CADASTRO**, simbologia **CCASS-2**, matrícula nº 61.936, lotado no Departamento de Gestão de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, prevista no art. 106, inciso VI da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 19 de janeiro de 2018. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018. Miguel Carolino de Amorim, Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição da Comissão Técnica de obras e serviços de engenharia concernentes à avaliação e parecer técnico de processos licitatórios de parque de iluminação pública do Município de Caucaia, a saber:

MEMBROS	Carlos Augusto Oliveira Melo - CPF. 429.796.503-82	CREA 12974-D
	Estolano Polary Maia Neto - CPF. 091.244.463-00	CREA 8652-D
	Marcos Ozebio Pires - CPF 641.712.643-91	CREA 5641SCE

Art. 2º - Os respectivos membros podem emitir e assinar parecer técnico isoladamente ou conjuntamente. **O parecer dar-se-á dos seguintes julgamentos: apto ou inapto, devendo sempre ser devidamente justificado ou ainda, quando se tratar de licitação do tipo “técnica” ou “técnica e preço” será atribuído pontuação.** **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2018. **Miguel Carolino de Amorim - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com a Lei 8080/1990, Lei 8689/1993, Decreto Federal nº 1651/1995 c/c Decreto Municipal nº 747/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e controlar as ações de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, de conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS; **CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas em Auditoria, nos seus diferentes níveis de competência, têm como finalidade a análise e verificação do controle dos órgãos que compõem o SNA, visando aprimorar a regularidade dos procedimentos, de conformidade com o Decreto nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995 que “Regulamenta o

Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS e Decreto Municipal nº 747, de 4 de Maio de 2015. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a servidora Sra. **ANNA FLÁVIA DA CRUZ CAFÉ**, ocupante da função efetiva de Enfermeira, Matrícula nº 39022, para exercer suas atividades na condição de **ENFERMEIRA AUDITORA** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 23 de Janeiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com a Lei 8080/1990, Lei 8689/1993, Decreto Federal nº 1651/1995 c/c Decreto Municipal nº 747/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e controlar as ações de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, de conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS; **CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas em Auditoria, nos seus diferentes níveis de competência, têm como finalidade a análise e verificação do controle dos órgãos que compõem o SNA, visando aprimorar a regularidade dos procedimentos, de conformidade com o Decreto nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995 que “Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS e Decreto Municipal nº 747, de 4 de Maio de 2015. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a servidora Sra. **MARA RÚBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA**, ocupante da função efetiva de Enfermeira, Matrícula nº 340, para exercer suas atividades na condição de **ENFERMEIRA AUDITORA** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 23 de Janeiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com a Lei 8080/1990, Lei 8689/1993, Decreto Federal nº 1651/1995 c/c Decreto Municipal nº 747/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e controlar as ações de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, de conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS; **CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas em Auditoria, nos seus diferentes níveis de competência, têm como finalidade a análise e verificação do controle dos órgãos que compõem o SNA, visando aprimorar a regularidade dos procedimentos, de conformidade com o Decreto nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995 que “Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS e Decreto Municipal nº 747, de 4 de Maio de 2015. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a servidora Sra. **ANDREA QUEIROZ SIERRA**, ocupante da função efetiva de Fisioterapeuta, Matrícula nº 33221, para exercer suas atividades na condição de **FISIOTERAPEUTA AUDITORA** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 23 de Janeiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com a Lei 8080/1990, Lei 8689/1993, Decreto Federal nº 1651/1995 c/c Decreto Municipal nº 747/2015; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e controlar as ações de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, de conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria-SNA, no âmbito do Sistema

Único de Saúde/SUS; **CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas em Auditoria, nos seus diferentes níveis de competência, têm como finalidade a análise e verificação do controle dos órgãos que compõem o SNA, visando aprimorar a regularidade dos procedimentos, de conformidade com o Decreto nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995 que “Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS e Decreto Municipal nº 747, de 4 de Maio de 2015. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o servidor Sr. **LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA**, ocupante da função efetiva de Médico de Família, Matrícula nº 35345, para exercer suas atividades na condição de **MÉDICO AUDITOR** junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 23 de Janeiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13218/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ**, brasileira, portadora do CPF: 211.092.493-49, PIS/PASEP nº.1.702.634.067-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, ref. ES_C06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.329,23 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 789,51
Adicional de Supervisão (15%) (lei 1478/2002)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.329,23
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9146/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA JULIETA EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 143.095.483-34, PIS/PASEP nº.1.011.982.073-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL07, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.433,43 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$1.750,67
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 420,16
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 262,60
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$2.433,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.